



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 503, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **KLEBER ARAÚJO PINTO**, Arrecadador de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº 101.463, CPF: 842.828.511-04, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
KLEBER ARAÚJO PINTO	GOIÂNIA - GO	07/04/2018	CURSO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO – NÍVEL INTERMEDIÁRIO, DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA, “ALGUSTUS HOTEL”, O CURSO A CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, COM O PROPOSITO APRESENTAR INFORMAÇÕES SOBRE SEU PAPEL DA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA MUNICIPAL. (CONF. FICHA DE INSCRIÇÃO EM ANEX).	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	08/04/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	09/04/2018		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal